

Hans logo
01/3/2016
Print

EDITAL

MESTRADO EM
ESTUDOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO,
ESPECIALIZAÇÕES EM:
ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

(CANDIDATURA 2016 - REF. ESE/M ESE/M/EPEE-AOE/EFA)

Paulo Alberto da Silva Pereira, Presidente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto, faz saber que, nos termos do n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009 de 14 de setembro e pelo 115/2013 de 7 de agosto:

1. É aberto concurso para admissão de candidatos à frequência do Mestrado em Estudos Profissionais Especializados em Educação, especialização em Administração de Organizações Educativas e na especialização em Educação e Formação de Adultos, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do Despacho 12026/2013, publicado em publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 180 de 18 de setembro de 2013.
2. Podem candidatar-se à admissão ao Curso:
 - a. Titulares de Licenciatura;
 - b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo, sem prejuízo das condições estabelecidas em a);
 - c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo Conselho Científico, sem prejuízo das condições estabelecidas em a);

- d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo júri nomeado pelo Conselho Técnico-Científico, nos termos do ponto 8 deste Edital, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.
3. A candidatura de acesso ao Mestrado em Estudos Profissionais Especializados em Educação, especialização em Administração de Organizações Educativas ou especialização em Educação e Formação de Adultos far-se-á mediante a entrega de:
- 3.1. Para os candidatos nacionais:
- i. Boletim de candidatura, devidamente preenchido, disponível no sítio www.esse.ipp.pt;
 - ii. Cópia do Bilhete de identidade/cartão de cidadão;
 - iii. Cópia do Cartão de Contribuinte;
 - iv. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - v. Cópia de registo biográfico (se aplicável);
 - vi. Um exemplar do currículo académico e profissional do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - Qualificações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos, sendo, se possível, acompanhado dos respetivos planos de estudos;
 - Experiência profissional: descrição dos cargos e funções desempenhadas e indicação das instituições onde foi exercida a atividade profissional; -outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados;
 - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas;
 - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
 - vii. Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura de acordo com o ponto 16.1 do presente edital.
 - viii. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.

3.2. Para os candidatos internacionais:

- i. Boletim de candidatura, devidamente preenchido, disponível no sítio www.ese.ipp.pt
 - ii. Cópia do passaporte;
 - iii. Cópia do documento de identificação;
 - iv. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas;
 - v. Cópia do documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - vi. Um exemplar do currículo académico e profissional do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - Qualificações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos, sendo, se possível, acompanhado dos respetivos planos de estudos;
 - Experiência profissional: descrição dos cargos e funções desempenhadas e indicação das instituições onde foi exercida a atividade profissional; -outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados;
 - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas;
 - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
 - vii. Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura de acordo com o ponto 16.2 do presente edital.
 - viii. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.
4. A não apresentação dos documentos acima referidos implica o indeferimento liminar da candidatura.
5. Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de aclaração de dúvidas.
6. A formalização da candidatura deve ser efetuada:
- 6.1. Para os candidatos nacionais - os documentos de candidatura podem ser entregues diretamente na secretaria da ESE, ou enviados por correio, através de carta registada

com aviso de receção, dentro dos prazos fixados nos Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante dirigido a:

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto
Concurso ESE – Ref. ESE/M/EPEE-AOE/EFA
Rua Dr., Roberto Frias n.º602
4200-465 PORTO

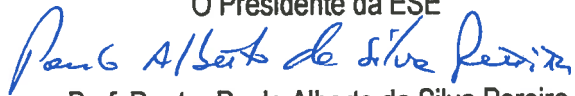
- 6.2. Para os candidatos internacionais – os documentos de candidaturas deverão ser enviados exclusivamente por correio eletrónico (e-mail), em formato PDF, para o seguinte endereço fc@ese.ipp.pt. Será confirmado, via correio eletrónico, a receção da mesma.
7. A apreciação das candidaturas será da responsabilidade do júri, nomeado para o efeito pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto.
8. O júri procederá de acordo com os critérios de seleção e seriação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico.
9. O júri poderá creditar competências adquiridas no âmbito de outros ciclos de estudos e/ou através de experiência profissional relevante, nos termos do art. 45º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de junho, segundo as normas fixadas pelo Despacho IPP/P-059/2014 de 8 de agosto, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 241 — 15 de dezembro de 2014, através do Despacho n.º 15197/2014.
10. Da decisão final do júri não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que a reclamação deve ser apresentada ao Presidente da Escola superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.
11. São fixadas o seguinte n.º de vagas:
- 11.3. Contingente geral - 75 vagas;
 - 11.4. Estudantes internacionais - 15 vagas;
 - 11.5. Caso não venham a ser preenchidas as vagas do contingente geral, as mesmas reverterão para o contingente dos estudantes internacionais.
12. A Presidência da ESEIPP poderá, caso se justifique, criar uma turma exclusivamente para estudantes internacionais.
13. O montante da propina a pagar no ano letivo 2016/2017, sujeita a aprovação pelo Conselho Geral do Instituto Politécnico do Porto, será de:

- 13.1. Para candidatos nacionais - o montante da propina a pagar no 1º ano curricular será de 1.150,00 € (mil cento e cinquenta euros);
- 13.2. Para os candidatos internacionais - o montante da propina a pagar no 1º ano curricular será de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), nos termos da Deliberação IPP/CG-16/2014 de 18 de junho de 2014;
14. Para os candidatos selecionados para a frequência do curso que venham a solicitar pedidos de creditação de competências, haverá lugar ao pagamento de emolumentos conforme tabela em vigor no Instituto Politécnico do Porto.
15. Os candidatos que obtenham 45 ou mais ECTS através de creditações, inscrever-se-ão no 2º ano curricular do curso. O montante da propina a pagar para estes candidatos será aquela que vier a ser fixada nos termos do Despacho que regulamentará o montante da propina a pagar para o próximo ano letivo.
16. Pela candidatura é devida a taxa de €60 (sessenta euros), de acordo com a tabela de emolumentos do Instituto Politécnico do Porto. O pagamento deve ser efetuado:
 - 16.1. Para os candidatos nacionais:
 - a. Para os candidatos que formalizem a candidatura via CTT - por transferência bancária para o NIB: 0781 0112 01120011495 93 (IBAN: PT50078101120112001149593). O comprovativo da transferência deve ser enviado juntamente com o processo de candidatura, sob pena de não poder ser admitida;
 - b. Para os candidatos que formalizem a candidatura nos Serviços Académicos da ESE, em numerário;
 - 16.2. Para os candidatos internacionais:
 - a. Por transferência bancária, para:
 - Nome do Banco - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
 - Morada do Banco (sede) - Av. da República, 57 - 6º 1050 - 189 Lisboa PORTUGAL
 - Nome do Beneficiário: IPP – Instituto Politécnico do Porto
 - IBAN: PT50078101120112001149593
 - BIC-SWIFT: IGCPTPL

O comprovativo da transferência deve ser enviado juntamente com o processo de candidatura, sob pena de não poder ser admitida e acautelando que o montante que é efetivamente creditado na conta bancária da ESE é de €60 (sessenta euros);

17. Caso o curso não venha a funcionar por não ter reunido o n.º mínimo de candidatos, será devolvida, mediante requerimento por parte do candidato, a taxa de candidatura.
18. No caso de o candidato ser selecionado e seriado para a frequência do curso, haverá lugar ao pagamento de uma taxa de matrícula e inscrição, que inclui seguro escolar no valor de 30€ (trinta euros), no ato da realização da matrícula.
19. Sem prejuízo do disposto no n.º 9 do Edital, o Curso organiza-se em 4 semestres, correspondentes a 120 créditos, conforme plano de estudos apresentado no anexo II e que faz parte integrante do Edital.

Porto, 19 de maio de 2016.

O Presidente da ESE

Prof. Doutor Paulo Alberto da Silva Pereira
(Prof. Coordenador)

ANEXO I

PRAZOS DE CANDIDATURA, SELEÇÃO E MATRÍCULA ANO LETIVO 2016/2017

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-----	01.03.2016
Apresentação da Candidatura – 1ª Fase	02.03.2016	21.07.2016
Apreciação das Candidaturas – 1ª Fase	22.07.2016	27.07.2016
Afixação das listas definitivas de seleção e seriação dos candidatos – 1ª fase	-----	28.07.2016
Matrículas – 1ª Fase b)	06.09.2016	08.09.2016
Apresentação da Candidatura – 2ª Fase a)	09.09.2016	16.09.2016
Apreciação das Candidaturas – 2ª Fase	19.09.2016	20.09.2016
Afixação das listas definitivas de seleção e seriação dos candidatos – 2ª fase	-----	21.09.2016
Matrículas – 2ª Fase b)	22.09.2016	23.09.2016
Início das aulas b)	-----	26.09.2016

- a) A 2ª fase de candidatura decorrerá apenas caso não sejam preenchidas a totalidade das vagas na 1ª fase de candidaturas.
- b) Datas sujeitas a confirmação.

ANEXO II
PLANO DE ESTUDOS
MESTRADO EM
ESTUDOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO EM:
ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS
ANO LETIVO 2016/2017

1º Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Metodologias de Investigação em Educação	CE	Semestral	162	30 TP	6
Administração Escolar	CE	Semestral	162	30 TP	6
Sociologia das Organizações	CS	Semestral	162	30 TP	6
Métodos e Técnicas de Gestão I	CS	Semestral	162	30 TP	6
Educação, Sociedade e Sistemas Educativos	CE	Semestral	162	30 TP	6

2º Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Curriculo e Inclusão	CE	Semestral	162	30 TP	6
Desenho e Desenvolvimento de Projetos	CE	Semestral	162	30 TP	6

Métodos e Técnicas da Gestão II	CS	Semestral	162	30 TP	6
Planeamento e Gestão Estratégica	CS	Semestral	162	30 TP	6
Avaliação Institucional	CE	Semestral	162	30 TP	6

3º e 4º Semestres curriculares

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Projeto/Dissertação	CE	Anual	1620	30 S; 08 OT	60

Antes

ANEXO III
PLANO DE ESTUDOS
MESTRADO EM
ESTUDOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO EM:
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS
ANO LETIVO 2016/2017

1º Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Metodologias de Investigação em Educação	CE	Semestral	162	30 TP	6
Políticas de Educação e Formação de Adultos	EFA	Semestral	162	30 TP	6
Pedagogia de Adultos	EFA	Semestral	162	30 TP	6
Educação, Sociedade e Sistemas Educativos	CE	Semestral	162	30 TP	6
Motivação e Aprendizagem em Educação de Adultos	EFA	Semestral	162	30 TP	6

2º Semestre curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Curriculo e Inclusão	CE	Semestral	162	30 TP	6
Desenho e Desenvolvimento de Projetos	CE	Semestral	162	30 TP	6

Gestão e Avaliação da Formação	EFA	Semestral	162	30 TP	6
Reconhecimento e Validação das Aprendizagens	EFA	Semestral	162	30 TP	6
Educação e Desenvolvimento Local	EFA	Semestral	162	30 TP	6

3º e 4º Semestres curriculares

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Projeto/Dissertação	CE	Anual	1620	30 S; 08 OT	60